



Modelo de regulamentação no Estado de Santa Catarina

Rodrigo Paiva
CGU

*Ações da Federação Catarinense de Municípios
(FECAM)*

www.fecam.org.br

- Parceria com CGU para a realização de capacitação dos servidores Municipais para a implementação da Lei de Acesso;
- Disponibilização de um sistema e-SIC;
- Disponibilização de uma **Minuta de Decreto** para regulamentação da Lei de Acesso;

ABRANGÊNCIA

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de

Art. 5º Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de ...

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 7º

§ 3º Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º, informações sobre:

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e **notas de empenho emitidas;**

VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme ato da Secretaria ...;

VIII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei n. 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

- Estabelece atribuições detalhadas do SIC;
- Disciplina que os pedidos poderão ser entregues em outros setores e que estes devem encaminhar ao SIC;
- Estabelece a possibilidade de pedidos por diversos meios (Telefone, carta, correspondência eletrônica);
- Especifica alguns procedimentos do SIC em determinadas situações com pedidos de acesso.

RECURSOS

- Estabelece os procedimentos recursais a serem adotados pelo cidadão em caso de negativa de acesso ou se não houver resposta dentro do prazo.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- Estabelece quais as autoridades que podem classificar informações;
- Descreve os procedimentos para classificação das informações;
- Institui a Comissão de Avaliação das Informações (CAI);
- Estabelece procedimento para pedidos de desclassificação de informações;

INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Cita procedimentos para o tratamento e proteção das informações pessoais;
- Estabelece a possibilidade de acesso às informações pessoais pela própria pessoa ou terceiro devidamente autorizado;

RESPONSABILIDADES

- Estabelece condutas ilícitas e sanções que podem ser aplicadas aos servidores que não cumprirem a Lei de Acesso;

MONITORAMENTO DA LEI

- cria a exigência de que cada Secretaria indique uma **autoridade de monitoramento**, para zelar pela efetividade da Lei nessa determinada Secretaria;
- Estabelece uma determinada Secretaria para ser o **Órgão de Monitoramento** da Lei no Município.

Escala Brasil Transparente



Escala Brasil Transparente



Escala Brasil Transparente

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

12

QUESITOS

REGULAMENTAÇÃO DA LAI

Exposição da legislação
no site do avaliado



Existência da
regulamentação



Regulamentação
do SIC



Regulamentação
da classificação de sigilo



Regulamentação da
responsabilização do servidor



Regulamentação da
instâncias recursais



TRANSPARÊNCIA PASSIVA



Divulgação do SIC físico
atendimento presencial



Existência de um e-SIC
atendimento pela internet



Possibilidade de
acompanhamento do
pedido de acesso



Inexistência de pontos que
dificultem ou inviabilizem
o pedido de acesso



Respostas aos pedidos
no prazo legal



Respostas em conformidade
com que foi solicitado



OBRIGADO!

Rodrigo Paiva
AFC / CGU-Regional/PB
Núcleo de Ação de Prevenção

Telefone: (83) 2108 - 3058
cgupb@cgu.gov.br